

| NOME | CARGO | NIVEL | SIAPÉ | SISTEMA |
|-------------------------|-----------------------|-------|---------|---------|
| Ivan Feliciano da Silva | Agente Administrativo | NI | 0456791 | SIPEC |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FRANCO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.629, DE 8 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e o art. 3º da Portaria CGU nº 2.286, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI do encargo de membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Designar LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE como membro suplente da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, para um mandato de 3 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.576, DE 5 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, dispensando-a da função e do encargo de substituta que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.613, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de julho de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.614, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, EDUARDO WERNER UNGEFER da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, na Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de julho de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.615, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, na Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-a dos encargos de substituta que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.647, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC da Controladoria-Geral da União:

- I - Gabinete do Ministro:
 - a) Titular: Janildo Guedes Soares;
 - b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;
- II - Secretaria-Executiva:
 - a) Titular: Victor Raymond Steytler;
 - b) Suplente: Priscila Escorcio de França Diniz;
- III - Corregedoria-Geral da União:
 - a) Titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
 - b) Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
- IV - Ouvidoria-Geral da União:
 - a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
 - b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;
- V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
 - a) Titular: Simone Saad Calil;
 - b) Suplente: Maria de Fátima Rezende;
- VI - Secretaria Federal de Controle Interno:
 - a) Titular: Tiago Chaves Oliveira;
 - b) Suplente: Roberta Nogueira Rechia;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Luana Roriz Meireles;
- b) Suplente: Priscila Bermudes Moraes Coradi;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Vivian Vivas;
- b) Suplente: Giovanni Cândido Dematte;

IX - Diretoria de Governança:

- a) Titular: Natália Rezende de Almeida Santos;
- b) Suplente: Walter Luis Araujo da Cunha;

X - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Raniere Araújo de Campos;
- b) Suplente: Maíra Hanashiro; e

XI - Unidades da Controladoria Regional da União nos Estados:

- a) Titulares: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa; e
- b) Suplente: Fábio da Silva Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.854, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 1.588, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105121/2021-90, resolve:

Declarar vago, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, código 403/100-NS, Classe C, Padrão II, ocupado pelo servidor LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1981388, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 1º de julho de 2021.

GIOVANNI CANDIDO DEMATTE

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.520, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.093, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 87, Seção 2, p.43, de 11 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104021/2021-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.552, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 2.596, de 12 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 155, Seção 2, p. 57, de 13 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.007, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 55, de 13 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.107505/2019-22.

Art. 2º - Atribuir a GILBERTO RICCARDI, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482934, a função de presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 330, DE 5 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3263/2021-GAB/PRE/MG (PR-MG-00036684/2021), de 11 de junho de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral em Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA e MARCELO JOSE FERREIRA para exercerem, respectivamente, a titularidade do 1º e do 2º Ofícios Especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Minas Gerais, até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 384, DE 5 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3528/2021 - GABPC/PR (PR-PR-00039394/2021), de 22 de junho de 2021, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MONICA DOROTEA BORA para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 1º de junho de 2021.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

